



## POP 8 – Descarte de material Resíduos Biológicos e Perfurocortantes

- **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**
  - Jaleco
  - Luvas
  - Óculos de proteção
  - Máscara
- **PRODUTOS NECESSÁRIOS:**
  - Saco branco (Resíduo Infectante)
  - Caixa de papelão resistente com alças (Resíduo Perfurocortante)

### **DESCARTE DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES:**

- Após os procedimentos com lâminas, lamínulas, ponteiras, agulhas e seringas, ou qualquer material de vidro quebrado durante o uso do experimento ou aula, acondicionar os mesmos em recipientes, rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados.

***OBSERVAÇÃO: EM HIPÓTESE ALGUMA AS AGULHAS DEVEM SER REENCAPADAS.***

### **DESCARTE DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS:**

#### **- INFECTADO**

**TRATAMENTO PRIMÁRIO (DESCREVER AUTOCLAVAGEM) – ACONDICIONAR EM BOMBONAS gaze ou compressa com resíduo biológico (fezes, urina, sangue, efusões, etc.), placas de petri, tubos com meio de cultura ou qualquer outro resíduo de experimentos com materiais biológicos, exceto os perfurocortantes**

**ACONDICIONAR (DESARTICULAR – LIMITAÇÃO) - FREEZER animais (carcaça),**

#### **- NÃO INFECTADO**

**ACONDICIONAR EM BOMBONAS gaze ou compressa com resíduo biológico (fezes, urina, sangue, efusões, etc.), placas de petri, tubos com meio de cultura ou qualquer outro resíduo de experimentos com materiais biológicos, exceto os perfurocortantes**

- **ACONDICIONAR (DESARTICULAR – LIMITAÇÃO) – FREEZER animais**  
(carcaça), peças de matadouro, ovários,
  
- Após os procedimentos com gaze ou compressa com resíduo biológico (fezes, urina, sangue, efusões, etc.), placas de petri, tubos com meio de cultura ou qualquer outro resíduo de experimentos com materiais biológicos, exceto os perfurocortantes, devem ser acondicionados em sacos plásticos brancos resistentes e identificados com o ícone de resíduo infectante. Estes devem ser acondicionados no freezer horizontal do setor de reprodução animal para posterior descarte por empresa competente.

**OBS: PARA MAIORES INFORMAÇÕES CONSULTAR A RDC 306/04/MS.**